



**A SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS EMPRESAS**

**#PODESERABUSO**

# SUMÁRIO

<b>SOBRE A CAMPANHA</b>	<b>3</b>
<b>O QUE É VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	<b>4</b>
<b>O CENÁRIO DA VIOLÊNCIA SEXUAL</b>	<b>5</b>
<b>SINAIS DE ALERTA QUE PODEM INDICAR POSSÍVEIS CASOS</b>	<b>6</b>
<b>POR QUE AS EMPRESAS TÊM UM PAPEL NESSA CONVERSA</b>	<b>7</b>
<b>ENDOMARKETING RELACIONADO À CAUSA</b>	<b>8</b>
<b>CAMPANHAS INTERNAS: SUGESTÕES PARA ENGAJAR</b>	<b>9</b>
<b>QUANDO UM COLABORADOR REVELA UM CASO</b>	<b>10</b>
<b>VIOLÊNCIA SEXUAL NA CADEIA DE VALOR</b>	<b>11</b>
<b>O QUE A EMPRESA PODE FAZER NA CADEIA DE VALOR?</b>	<b>12</b>
<b>COMO DENUNCIAR: CANAIS DISPONÍVEIS</b>	<b>13</b>
<b>CHECKLIST: A SUA EMPRESA ESTÁ ENGAJADA?</b>	<b>14</b>

# #PODESER ABUSO

## SOBRE A CAMPANHA

A **Campanha Pode Ser Abuso** é uma iniciativa da Fundação Abrinq. Criada em 2018, ela tem como objetivo orientar a sociedade sobre a gravidade da violência sexual contra crianças e adolescentes, como identificar possíveis casos da violação e conscientizá-la sobre a importância da denúncia.

Violência sexual não tem cara, mas pode ter sinais e todas as pessoas e empresas podem contribuir para combater esta triste violação.

Este material foi criado para ajudar equipes de Recursos Humanos (RH) e Marketing a colocarem em prática ações de sensibilização sobre o tema dentro de suas empresas.

# O QUE É **VIOLÊNCIA** **SEXUAL** CONTRA **CRIANÇAS E** **ADOLESCENTES**

A legislação brasileira define a violência sexual contra crianças e adolescentes como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não.

## **Uma nota sobre a linguagem**

O termo correto é “violência sexual contra crianças e adolescentes”. A expressão “violência sexual infantil” atribui a característica “infantil” à violência, como se as próprias crianças fossem agentes da violação. É importante que esse cuidado com a linguagem também esteja presente nas comunicações realizadas pela empresa.

## **Abuso sexual e exploração sexual: entenda a diferença**

A violência sexual pode se manifestar de duas principais maneiras:

**Abuso sexual:** qualquer ato que busque estimular ou entrar em contato com a sexualidade da criança ou do adolescente, para estímulo, prazer ou satisfação sexual próprio ou de terceiros.

**Exploração sexual:** utilização sexual de crianças e adolescentes com o objetivo de obter lucro ou troca, seja financeiro ou de qualquer espécie.

**Não existe um local específico para acontecer a violação, bem como não existe um perfil exato de agressor. No entanto, dados mais recentes do Ministério da Saúde indicam que em 63,7% das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes o local da violação registrado é a residência.**

# O CENÁRIO DA VIOLÊNCIA SEXUAL

**59.887**

notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes em 2025

**164** casos por dia

**7** casos por hora

## Evolução anual das notificações

Os números mostram uma curva de crescimento nas notificações. Isso pode refletir tanto o aumento real dos casos quanto a melhora nos canais de registro.

Ano	Notificações
2021	35.084
2022	42.083
2023	57.363
2024	60.805
2025	59.887

## Distribuição por região

Região	Notificações
Norte	7.853
Nordeste	9.901
Sudeste	26.606
Sul	11.686
Centro-Oeste	4.759

## Subnotificação: o que os números não mostram

Os dados do Sinan representam apenas os casos que chegaram ao sistema de saúde. Para cada caso notificado, muitos outros não são registrados. O medo, a vergonha, a dependência afetiva e a falta de informação sobre os canais de denúncia podem contribuir para a subnotificação da violência sexual.

# **SINAIS DE ALERTA QUE PODEM INDICAR POSSÍVEIS CASOS**

Crianças e adolescentes muitas vezes não verbalizam o que estão vivendo. Por isso, reconhecer mudanças de comportamento é fundamental para combater a violação. Conheça alguns sinais que podem indicar possíveis casos de violência sexual contra crianças e adolescentes e compartilhe-os com os colaboradores. Quanto mais pessoas souberem identificá-los, melhor!

- Mudanças repentinas de comportamento, sem explicação aparente;
- Tristeza persistente, choro frequente ou apatia prolongada;
- Pesadelos recorrentes, insônia ou até sono em excesso;
- Medo de determinadas pessoas ou lugares;
- Problemas escolares e dificuldade de concentração;
- Comportamento sexual inadequado para a idade;
- Infecções urinárias ou genitais sem causa médica identificada;
- Dificuldade para sentar ou andar sem motivo aparente.

**Se um colaborador perceber esses sinais em uma criança ou um adolescente próximo, ele precisa saber o que fazer. É aí que entra o papel da empresa.**

# POR QUE AS EMPRESAS TÊM UM PAPEL NESSA CONVERSA

Os colaboradores são pais, mães, tios, vizinhos, professores e cuidadores. Eles formam o grupo social onde crianças vivem. Uma empresa que abre espaço para falar sobre o tema contribui para que mais pessoas saibam reconhecer o abuso, saibam como agir e se sintam encorajadas a denunciar.

## Quais são os pilares para trabalhar o tema nas empresas?

### DENÚNCIAR

Orientar sobre o Disque 100 e outros canais de denúncia

### CONVERSAR

Educar sobre sinais de alerta e prevenção

### COMPARTILHAR

Ampliar o alcance das orientações sobre o tema

## Áreas que podem liderar esse processo e formas de pautar o tema

- **RH e Gestão de Pessoas:** treinamentos, acolhimento de colaboradores com filhos em situação de risco e política interna de proteção.
- **Marketing e Comunicação:** campanhas de *endomarketing*, conteúdo educativo em murais ou redes sociais internas e conscientização em datas estratégicas como o dia 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.
- **Jurídico e Compliance:** orientação legal e canais de denúncia interna.
- **Sustentabilidade e ESG:** integração do tema às agendas de direitos humanos, gestão de riscos e estratégias de sustentabilidade.
- **Compras e gestão de fornecedores:** gestão de riscos e critérios de proteção relacionados ao tema na cadeia de valor.

# ENDOMARKETING RELACIONADO À CAUSA

Endomarketing com propósito significa criar cultura por dentro. E para ajudar nessa finalidade, a Fundação Abrinq oferece materiais prontos para [download](#). A empresa pode usá-los como ponto de partida e complementar com ações próprias.

## Princípios para a comunicação interna

- **Informar sem sensacionalismo:** a linguagem deve ser objetiva e acolhedora.
- **Empoderar:** o foco, além de sensibilizar, é dar ao colaborador ferramentas para agir.
- **Manter continuidade:** o tema não deve aparecer só no dia 18 de maio. Integre o assunto ao calendário anual da empresa.
- **Incluir os canais de denúncia:** toda comunicação sobre o tema deve orientar a realização da denúncia de suspeitas ou casos confirmados da violação.

## Calendário de datas estratégicas

Data	Oportunidade de comunicação
18 de maio	Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes
20 de novembro	Dia Universal da Criança
Volta às aulas (jan/fev)	No retorno às aulas, alguns sinais podem ficar mais evidentes

Mesmo com o calendário, é importante combater a violência sexual contra crianças e adolescentes durante todo o ano.

# CAMPANHAS INTERNAS: SUGESTÕES PARA ENGAJAR

## **Ação 01 • Série de conteúdo educativo**

Crie uma série de publicações para e-mail marketing interno, intranet ou grupos corporativos. Sugestões de temas:

- O que é violência sexual contra crianças e adolescentes;
- Como identificar os sinais de alerta;
- O que fazer se uma criança revelar que está sofrendo abuso;
- Como fazer uma denúncia pelo Disque 100 ou outros canais de denúncia.

Estes e-mails podem ser criados com base no conteúdo deste guia ou do site [www.podeserabuso.org.br](http://www.podeserabuso.org.br).

## **Ação 02 • Palestra ou roda de conversa**

Convide profissionais especializados (psicólogos, assistentes sociais ou representantes de organizações que trabalham o tema) para um encontro presencial ou *online*. Grave e disponibilize para quem não puder participar.

## **Ação 03 • Kit de materiais visuais**

**Baixe os materiais oficiais da Campanha Pode Ser Abuso** e adapte para o formato da empresa: posts internos, murais, capas de redes sociais, entre outros. Inclua sempre a hashtag #PodeSerAbuso.

## **Ação 04 • Treinamento para lideranças**

Gestores são a primeira linha de escuta. Treine líderes para que possam transmitir a mensagem para seus liderados, além de acolher com empatia possíveis casos de problemas familiares relacionados ao tema.

## **Ação 05 • Comunicado da liderança**

Um e-mail ou vídeo curto do CEO ou da diretoria de RH explicando que a empresa é parceira da Fundação Abrinq e apoia a campanha Pode Ser Abuso tem um peso diferente de uma peça de marketing. Sinaliza que o tema é uma posição institucional, não uma ação pontual.

## **Ação 06 • Quiz educativo em reuniões de equipe**

Aplique um *quiz* rápido sobre sinais de alerta e canais de denúncia em reuniões de time, semanas de saúde ou treinamentos. O formato abre espaço para conversa sem tornar o momento pesado.

## **Ação 07 • Tema no onboarding**

Inclua o tema no processo de integração de novos colaboradores. Uma comunicação sobre os valores da empresa, os canais de denúncia e o apoio disponível já cria o primeiro contato com o assunto desde o início da jornada na organização.

# QUANDO UM COLABORADOR REVELA UM CASO

Um colaborador pode compartilhar que um filho, sobrinho ou uma criança próxima está em situação de violência. Se isso acontecer, a equipe de RH precisa estar preparada.

## O que fazer

- Escutar com atenção e sem julgamento;
- Oferecer informações sobre o Disque 100 e os canais de denúncia;
- Acionar o suporte psicológico disponível na empresa (caso exista).

## O que não fazer

- Questionar a veracidade do relato;
- Fazer perguntas investigativas ou sugestivas;
- Prometer sigilo absoluto quando há obrigação legal de notificar;
- Minimizar a situação.

**Profissionais de Saúde, Educação e Assistência Social têm obrigação legal de notificar suspeitas de violência sexual contra crianças e adolescentes. Para os demais, a denúncia é um dever moral e pode ser feita de forma anônima.**

# **VIOLÊNCIA SEXUAL NA CADEIA DE VALOR**

A responsabilidade de uma empresa em relação à violência sexual contra crianças e adolescentes pode se estender também à cadeia de valor: fornecedores, prestadores de serviço, parceiros comerciais e os territórios onde a operação da empresa gera impacto.

Empresas que terceirizam serviços, compram insumos de fornecedores ou operam em territórios vulneráveis possuem uma oportunidade adicional para prevenir e combater a violência sexual contra crianças e adolescentes.

## **Como a violência sexual pode aparecer na cadeia de valor:**

A violência sexual contra crianças e adolescentes pode estar presente em diferentes elos da cadeia produtiva. No entanto, alguns setores podem apresentar um risco maior devido às suas especificidades, como turismo e hotelaria; construção civil; agronegócio e extrativismo; mercado digital e de entretenimento; entre outros.

**Acompanhar a cadeia de valor, especialmente nesses setores, é essencial para garantir que nenhum direito esteja sendo violado. Além de ajudar na proteção das crianças e dos adolescentes, evita o envolvimento da empresa em possíveis crises reputacionais.**

## **O que diz a legislação**

O Brasil conta com marcos legais que responsabilizam empresas por violações de direitos humanos na cadeia produtiva. O ECA (Lei 8.069/1990) proíbe qualquer forma de exploração sexual de crianças e adolescentes. A Lei 12.015/2009 tipifica o favorecimento à prostituição ou exploração sexual como crime. O descumprimento pode gerar responsabilização civil, criminal e administrativa para pessoas jurídicas.

No plano internacional, documentos norteadores como os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU e os critérios ESG de investidores globais incluem a proteção de crianças como pilar fundamental ao abordar direitos humanos.

# O QUE A EMPRESA PODE FAZER NA CADEIA DE VALOR?

A seguir, confira um conjunto de medidas que empresas de diferentes portes e setores podem adotar.

## **01 • Mapear os riscos da cadeia**

Identifique quais fornecedores, parceiros e territórios representam maior vulnerabilidade em relação à exploração sexual de crianças e adolescentes.

## **02 • Incluir cláusulas de proteção nos contratos**

Contratos com fornecedores e prestadores de serviço podem conter cláusulas explícitas de tolerância zero à exploração sexual de crianças e adolescentes, com previsão de rescisão contratual em caso de violação. Isso formaliza o compromisso e cria mecanismos de responsabilização.

## **03 • Realizar *due diligence* em direitos humanos**

Antes de firmar ou renovar contratos com fornecedores que atuam em contextos de risco, conduza avaliações que incluam critérios de proteção à criança e ao adolescente. Isso pode ser feito por meio de questionários, visitas ou auditorias sociais.

## **04 • Capacitar equipes de compras e contratos**

Profissionais responsáveis pela gestão de fornecedores precisam saber identificar sinais de risco e conhecer os critérios de proteção à criança que devem ser observados nas relações comerciais da empresa.

## **05 • Criar canal de denúncia acessível à cadeia**

O canal de denúncia da empresa pode ser acessível não apenas a colaboradores, mas também a trabalhadores de fornecedores, parceiros e comunidades impactadas pela operação. A possibilidade de denúncia anônima é fundamental para que casos sejam reportados sem receio de represálias.

## **06 • Agir quando um caso é identificado**

Se um caso de exploração sexual envolvendo crianças ou adolescentes for identificado na cadeia de valor, a empresa deve acionar imediatamente os canais de denúncia, registrar o ocorrido e adotar as medidas contratuais cabíveis em relação ao fornecedor ou parceiro envolvido. A omissão diante de um caso conhecido pode gerar responsabilização legal.

## **07 • Comunicar publicamente o compromisso**

Incluir a proteção de crianças e adolescentes na cadeia de valor nos relatórios de sustentabilidade, nas políticas de ESG e nas comunicações institucionais da empresa sinaliza ao mercado, aos investidores e à sociedade que o compromisso é real e verdadeiro.

Uma empresa que exige de seus fornecedores o mesmo compromisso com a proteção da infância que exige de si mesma está agindo de forma consistente com seus valores. E está contribuindo para que a proteção de crianças e adolescentes não pare na portaria da sua sede.

# COMO DENUNCIAR: CANAIS DISPONÍVEIS

Qualquer pessoa pode denunciar uma suspeita de violência sexual contra crianças e adolescentes. A denúncia pode ser feita de forma anônima. Para servidores públicos, a notificação é obrigatória. Conheça os principais canais de denúncia:

Órgão	Como acionar
Disque 100	Serviço gratuito, sigiloso e disponível 24 horas por dia, inclusive fins de semana e feriados. A denúncia pode ser anônima.
Conselho Tutelar	Presente em todos os municípios do Brasil. É o órgão de referência para denúncias e medidas de proteção imediata relacionadas a crianças e adolescentes.
Delegacia	As denúncias podem ser feitas em qualquer delegacia. Em algumas cidades, existem Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) especializadas.
Ministério Público	Pode receber denúncias diretamente e tem competência para iniciar ações penais e cíveis de proteção.

# CHECKLIST: A SUA EMPRESA ESTÁ ENGAJADA?

Use este *checklist* para mapear o que já está em prática e identificar os próximos passos:

Ação	Status		
Os colaboradores conhecem o Disque 100	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em andamento
A empresa já realizou ação sobre o tema	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em andamento
O RH está preparado para acolher relatos sensíveis	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em andamento
Lideranças receberam orientação sobre o tema e sobre como acolher os colaboradores	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em andamento
Existe canal de acolhimento psicológico interno	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em andamento
O 18 de maio está no calendário de comunicação	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em andamento
Materiais educativos estão acessíveis na intranet ou mural	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em andamento
A empresa mapeia os riscos do tema na cadeia de valor	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em andamento

## Proteção começa com informação

Quando uma empresa decide falar sobre o tema, ela contribui para que seus colaboradores, fornecedores, parceiros e comunidades reconheçam situações de violência, saibam como agir e se sintam seguros para denunciar.

As ações são simples e possíveis dentro de muitas empresas: denunciar, conversar e compartilhar. Este guia oferece algumas dicas para colocar em prática. O próximo passo é com vocês.



**#PODESER  
ABUSO**

**PODESERABUSO.ORG.BR**

**#PODESERABUSO**